

Juventudes mortas no Brasil: é preciso educar para o pensamento em Direitos Humanos.

Ana Márcia Nunes Cardoso de Souza

Mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC graduada em Direito pelo Centro Universitário Salesiano de Lorena/UNISAL, e pesquisadora do Observatório de Juventudes de Lorena- SP.

Cleber Alvarenga da Silva Filho

Psicólogo. Graduado e Licenciado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Unidade de Ensino de Lorena-SP. Pós graduando em Psicologia Junguiana pela Sociedade Brasileira de Psicanálise Integrativa. Membro do Observatório Juventudes de Lorena-SP.

Silvana Soares

Doutoranda em Educação, professora do curso de Pedagogia e coordenadora da pastoral universitária do UNIFATEA.

RESUMO:

Este artigo visa verificar os principais esforços de vários organismos de pesquisa em produzir dados que denunciaram a mortalidade letal das Juventudes no Brasil. E, trabalhar na perspectiva que a violência é elemento intrínseco da construção histórica e social do país, sustentada até os dias atuais pela desigualdade econômica, política neoliberal e discriminatória. Prova disso é que estas pesquisas demonstram que as maiores vítimas da violência são os jovens, homens, negros e pobres. Embora existam fartos dados quantitativos e qualitativos sobre o tema, é possível perceber a passividade social e política. Ocorre que, no Brasil a violência estrutural e sua cultura geram uma sociedade sem reação a este genocídio juvenil, onde certos setores banalizam o mal como diria Hannah Arendt, invertendo as prioridades das ações preventivas e super valorizando as punitivas. Por isso, através de metodologia dedutiva e com visão interdisciplinar, o presente texto indica que é preciso ir além dos dados e promover uma desconstrução desta cultura da violência, através da necessidade de reflexões transversais, com o foco principal na proposição arendtiana da promoção de educar o pensamento para Direitos Humanos em todas as esferas sociais.



PALAVRAS-CHAVE:

Juventudes; Mortalidade letal; Violência Estrutural; Educação; Direitos Humanos.

ABSTRACT:

This article aims to verify the main efforts of several research organizations to produce data that denounce the lethal mortality of the Youth in Brazil. And, working on the perspective that violence is an intrinsic element of the historical and social construction of the country, sustained up to the present day by economic inequality, neoliberal and discriminatory politics. Proof of this is that these surveys show that the greatest victims of violence are the young, the black, the poor and the poor. Although there are abundant quantitative and qualitative data on the subject, it is possible to perceive social and political passivity. It happens that, in Brazil, structural violence and its culture generate a society without reaction to this juvenile genocide, where certain sectors banalize evil as Hannah Arendt would say, reversing the priorities of the preventive actions and overvaluing the punitive ones. Therefore, through a deductive methodology and with an interdisciplinary view, the present text indicates that it is necessary to go beyond the data and to promote a deconstruction of this culture of violence, through the need of transversal reflections, with the main focus in the Arendtian proposition of the promotion of educating the thinking for Human Rights in all social spheres.

KEY WORDS:

Youth. Lethal mortality; Structural Violence; Education; Human rights.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas foram desenvolvidas número expressivo de pesquisas científicas sobre a mortalidade letal das Juventudes no Brasil. Os organismos de pesquisa mais importantes da atualidade que analisam, promovem e defendem os direitos fundamentais, através de incisivos dados quantitativos e qualitativo, evidenciam que a violência letal contra jovens se tornou um fenômeno social. Constatação que exige uma mobilização sistemática de: cientistas sociais, pedagogos, filósofos, economistas e juristas, dentre outros estudiosos que buscam amplamente examinar este problema de ordem pública progressiva e contundente (ZALUAR,1999). Mas, é preciso ir além dos dados, já que as Juventudes foram e estão sendo mortas, pois:

Não é necessariamente uma geração que está em crise, mas a crise de uma geração, entendida como um tempo na história, como um modelo de sociedade, o que vem afetando, envolvendo, de maneira singular, uma geração, um ciclo de vida – o dos jovens, em particular, daqueles em situações de pobreza. (CASTRO e ABRAMOVAY. 2002, p. 156).

Sobre a temática é importante ressaltar que violência aqui tratada não é um fim em si mesmo, ou seja, mortes derivadas das armas que tiram vidas, mas sim se revela na perversa força da violência estrutural constituída como elemento determinante na construção social e histórica do Brasil (ADORNO, 2002). Desde a concepção do país, a violência como fenômeno estrutural possui como base as extremas desigualdades econômicas, políticas e sociais que geram continuamente múltiplas formas de exclusão social, ou seja, "definida como "o não fazer parte de", ou "não ter oportunidades de acesso a", contrariam o acesso a direitos universais, que se tornam privilégio da classe dominante" (SOARES. 2015, p.103). Neste sentido, Boulding (1981) explica que o:

[...] conceito de violência estrutural que oferece um marco à violência do comportamento, se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte. Essas estruturas determinam igualmente as práticas de socialização que levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, de acordo com o papel que desempenham. (p.271)

Diante do sistema neoliberal feroz imposto tudo se agrava. E, hoje se vive um arranjo social com raízes enclacradas, onde as elites dominantes possuem privilégios exorbitantes e a grande maioria tem seus direitos fundamentais mutilados e se vê lançada no oceano das não perspectivas e total insegurança simbólica e material.

Continuamente, esse dinamismo de produção e reprodução de desigualdade e privilégios é o principal causador de inúmeras formas de violência. E, Cruz Neto e Moreira (2008, p.51) completam este raciocínio ao afirmarem que "o conjunto de elementos que configura a violência estrutural das desigualdades legitimadas é o patamar básico a partir do qual se estabelecem os mecanismos de dominação: expressão relacional da violência aberta e simbólica". Nesta perspectiva, não é de se espantar que os dados das pesquisas realizadas em torno da temática, constatarem que as maiores vítimas da mortalidade letal no Brasil são os jovens negros e pobres, pois:

Na medida em que os grupos dominantes legitimam as desigualdades, através de coerções físicas e psicológicas, instituem um não lugar social, onde os não cidadãos disputam fragmentos de um espaço de expressão, inclusive através da delinquência. Não se deve admirar, portanto, que os pobres-negros-jovens (e mais fortemente uma pessoa articulando os três atributos) sejam escolhidos como "criminosos preferenciais". Quando se olha, porém, o "avesso da coisa", são, antes de tudo, "vítimas preferenciais" de uma sociedade onde a ordem de progresso é a concentração de rendas e a exclusão de grupos. (CRUZ NETO E MOREIRA.2008, p. 51)

Diferente da imagem romantizada que o povo brasileiro é “incapaz de discriminações étnicas, religiosas ou sociais, acolhedor para os estrangeiros, generoso para os carentes, orgulhoso das diferenças regionais e destinado a um grande futuro” (Chauí, 1995, p.73), no Brasil a maior parcela da sociedade responde com insensibilidade diante deste problema social. Incoerentemente, em alguns setores sociais é possível constatar até mesmo a banalização do mal (ARENDT, 2013), através da desvalorização das ações preventivas, retiradas de direitos juvenis e supervalorização das medidas punitivas contra os próprios jovens. Exemplo recente são os cortes orçamentários em programas como: FIES, PROUNI, Juventude Viva, dentre outras.

Perante um tema tão desafiador, a interdisciplinaridade é essencial, entre as tantas probabilidades científicas a serem exploradas este artigo elege as áreas da Educação, Ciências Sociais e Direito. O método de abordagem utilizado neste trabalho é o método dedutivo, com o intuito de analisar, de modo geral, pesquisas quantitativas, posicionamentos doutrinários, teorias e princípios que tratam dos temas de Juventudes, Violência Estrutural e principalmente o educar o pensamento (ARENDT, 2013) em Direitos Humanos como ferramenta de quebra de cultura, através de um processo educativo para atitudes emancipatórias visando a efetividade diretos fundamentais (BENEVIDES, 2000).

Com isto, o presente texto quer alertar que é preciso ir além dos dados levantados pelas pesquisas. É urgente à promoção da desconstrução desta cultura da violência, através da necessidade de reflexões transversais, com o foco principal na promoção

da Educação em Direitos Humanos, para fortalecimento da democracia. Não só em ambiente escolar, mas em todas as esferas sociais e com o auxílio da Comunicação Social, porque só assim, será possível acelerar o acesso a conscientização sobre a gravidade da situação, diante do fascismo social que avança. Neste sentido Boaventura Souza Santos (2013), é assertivo em escrever:

A luta pelos Direitos Humanos nas primeiras décadas do século XXI enfrenta novas formas de autoritarismo que convivem confortavelmente com o regime democrático. São formas de fascismo social. [...] O que é verdadeiramente novo nesta luta é que a mudança civilizatória, que normalmente invoca temporalidades de longa duração, tem de ser assumida com um sentido de urgência que aponta para tempos curtos. [...] O futuro nunca teve tão colado ao presente. Nada pode ser reclamado em nome do futuro que não tenha um nome e um sentido para que os vivem hoje e podem não estar vivos amanhã. (p.122-123).

É uma luta contra o tempo, pois talvez após terminar a leitura deste texto um jovem negro já terá sido morto, pois segundo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado sobre Assassinato de Jovens no Brasil a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no país (FARIAS, 2016). Juventudes viram números de mortes, como denuncia o testemunho dado em entrevista a BBC Brasil por Vera Lúcia Santos, mãe de Ana Paula Santos, jovem assassinada grávida: “Depois de quase dez anos, a gente vai perdendo a esperança. A gente vira número, vira tese”. Juventudes mortas no Brasil é preciso ir além dos números.

JUVENTUDES MORTAS EXPOSTA EM NÚMEROS.

Nos últimos anos as pesquisas sobre a mortalidade das Juventudes no Brasil ganharam grande atenção de diversos organismos de pesquisas públicos e não governamentais, em virtude dos índices estarrecedores de violência contra jovens em sua maioria homens, pobres e negros. Inclusive, na última década, a contexto da violência foi um dos elementos propulsores para o surgimento dos Observatórios de Juventudes espalhados pelo país, cursos de Especialização Juvenil e centenas de estudos de pesquisadores das mais variadas áreas (PERONDI, 2013).

Este tipo de violência não está só nas grandes cidades, mas se homogeneizou por todo país. Hoje, é um dos grandes problemas sociais que a sociedade precisa encarar. Os homicídios de jovens representam uma questão nacional, além de evidente violação aos Direitos Humanos.

As pesquisas em torno da temática não possuem uma simetria numérica entre si, pois foram construídas com metodologia diversas. Contudo, são unânimes em comprovar estatisticamente o caos social em que o Brasil se encontra, pois confirmam que as vidas das Juventudes são ceifadas em grande escala e apontam cenário alarmante para os próximos anos. Principalmente dos jovens em vulnerabilidade social, através de violência letal, em especial pelo uso de armas de fogo.

A OMS (Organização Mundial da Saúde), em pesquisa recente, que compilou dados de 2014, demonstrou que jovens de 15 a 29 anos de idade representavam perto de 26% da população do Brasil. No entanto, a morte de

jovens no total de homicídios por armas de fogo era desproporcionalmente superior, pois a importância demográfica dos jovens nos eventos de mortes com armas correspondem a quase 60% dos crimes.

A situação da mortalidade das Juventudes em vulnerabilidade social é tão séria que, especificamente no Brasil, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), criou uma linha de pesquisa, intitulada: Juventude, Violência e Cidadania. E, contribui através de pesquisas como: Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência: desigualdade social em municípios de mais de 100 mil habitantes 2014 e 2017, Mapa da Violência: mortes matadas por arma de fogo no Brasil 2005 e Mapa de Violência de São Paulo 2005.

A pesquisa da UNESCO, através da coleta de dados em 24 unidades federativas do país, ressalta que os jovens homens, negros e pobres possuem 2,7 vezes mais riscos de vir a ser vítima de homicídio do que um jovem branco da mesma faixa etária. Cenário fruto certamente de um país marcado pela desigualdade financeira, discriminação racial e que lança partes da sociedade a total vulnerabilidade social pela falta de acesso a direitos mínimos dos cidadãos.

Atento a esta realidade endêmica, a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), lançou o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) com a intenção de avaliar o risco que adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos, podem ser assassinados. Os dados foram coletados em 300 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. Em sua medição mais atual, para cada mil adolescentes, 3,65 correm o risco de ser assassinados antes de

completar o 19º aniversário. Se as condições que prevaleciam em 2014 não mudarem, entre 2015 e 2021, um total de 43 mil adolescentes poderão ser mortos nos municípios analisados.

A pesquisa do IHA, também observa variáveis que podem aumentar o risco da vitimização por homicídio, como: raça e sexo, além da idade e meio utilizado, como por exemplo, a arma de fogo. A probabilidade de ser vítima de homicídio é 12 vezes superior para o sexo masculino, em comparação com ao sexo feminino. Já os adolescentes negros, possuem risco 2,88 vezes superior ao dos brancos.

Quanto ao meio empregado para a morte, as chances de ser morto por arma de fogo é 6,11 vezes maior do que qualquer outro. Mais um ponto importante que o documento apresenta que entre as dez capitais mais violentas para um adolescente, sete estão na Região Nordeste, e não por acaso onde os índices de vulnerabilidade social das Juventudes são assustadores.

Em outra pesquisa de 2017, intitulada *A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents*, a UNICEF alerta que a cada sete minutos, em algum lugar do mundo, um adolescente é morto pela violência. Somente em 2015, mais de 82 mil meninos e meninas de dez a 19 anos morreram vítimas de homicídios ou de alguma forma de conflito armado ou violência coletiva. Desses óbitos, 24,5 mil foram registrados na América Latina e no Caribe, sendo que a Agência da ONU aponta que o Brasil é o sétimo país que mais mata jovens.

Já o IPEA (Instituto Econômico de Pesquisa Aplicada), diante da mesma inquietação diante da realidade da violência letal brasileira, em 2017 divulgou o Atlas da Violência, estudo consistente que demonstra que

aproximadamente de 318 mil jovens foram assassinados no Brasil entre 2005 a 2015. Somente em 2015, foram 31.264 homicídios de indivíduos com idade entre 15 e 29 anos. Os homens jovens permanecem sendo as principais vítimas: mais de 92% dos homicídios.

Por fim, dentre tantos outros estudos com o foco na coleta de dados sobre a violência letal contra as Juventudes, se destaca o trabalho realizado pela FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais), que desenvolve investigações em toda América Latina sobre a temática, envolvendo um grande número de pesquisadores das mais variadas áreas. E recentemente, no Brasil trouxe contribuições importantes como as pesquisas: Homicídios e Juventudes no Brasil 2013/2014, Os Jovens no Brasil 2014 e Mapa da Violência 2016.

Em seu estudo mais atual, Mapa da Violência 2016, demonstra que houve um aumento alarmante de 700% nos homicídios de jovens por arma de fogo em comparação a 1980, sendo que em 2014, mais de 25 mil tinham entre 15 e 29 anos.

O Mapa da Violência 2016 também apontou fatores de evidente desigualdade racial no Brasil, quando se analisa a mortalidade por homicídios. Sem distinção por faixa etária, de 2003 a 2014, os homicídios por arma de fogo tiveram queda de 27,1% entre a população branca, enquanto aumentaram 9,9% entre a população negra no mesmo período. E, confrontando este resultado com outras pesquisas já citadas acima, é nítido que a porcentagem referente a população negra é composta por grande parcela de jovens.

Todos estes dados são de extrema importância e valor não só para os poderes públicos desenvolverem políticas públicas, mas

principalmente para que toda sociedade possa se mobilizar de forma conjunta, através de uma reflexão transversal para o enfrentamento sensível e eficaz desta realidade que grita por intervenção.

Todavia, é certo que existe uma apatia generalizada em torno da temática, pois os dados são apresentados e divulgados, mas a reação social e política são mínimas. Fato que reforça a violência sofrida por uma geração de jovens. Por isso, é possível afirmar que não são apenas armas que matam no Brasil, mas sim uma cultura de violência alimentada por um sistema desigual, neoliberal e discriminatório.

NÃO APENAS PELAS ARMAS, MAS PELA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL.

Diante do exposto nos dados demonstrados até aqui, é possível argumentar que não são apenas armas que matam as Juventudes no Brasil, mas sim a violência estrutural instaurada historicamente e a cultura gerada pela mesma. Pois é nítido que desde o princípio da colonização até os dias de hoje se vive um arranjo social no quais certas categorias de pessoas recebem tratamento diferenciado em detrimento da exclusão da grande maioria. Continuamente, esse dinamismo de produção e reprodução de desigualdade e privilégios é o principal causador de inúmeras formas de violência.

Ocorre que a percepção cultural e político da sociedade brasileira, baseada na violência estrutural, se firmam em legados históricos de autoritarismo e hierarquização econômica. Desde os primórdios, fruto de um entendimento deturpado em relação à democracia trazida para o Brasil, já que os

movimentos reformadores da sociedade foram definidos pela elite dominante. Ao avaliar o Brasil no término do século XIX, se constata a conservação das lógicas de dominação e das elites hierárquicas, com o objetivo de proteger seus privilégios, em prejuízo de qualquer outro grupo existente. Fato que atualmente se replica e o que ocasiona o movimento contínuo e crescente de injustiça social. (Holanda, 1995),

No pensamento de Slavoj Zizek (2009), a principal violência presente na sociedade é a violência fruto da manutenção dos aparelhos políticos e econômicos dominantes, que se auto alimentam pela dominação e exploração. Esse movimento contínuo das elites neoliberais, em conjunto com a violência encorpada na linguagem figuraria como força motriz dos fenômenos de violência como convivemos no dia a dia e disseminam as desigualdades e tensões principalmente contra grupos em situação de vulnerabilidade.

A violência nesta perspectiva é facilmente identificada no Brasil, como nos ensina Soares (2015):

A violência como fenômeno estrutural, no Brasil, encontra como principal justificativa as extremas desigualdades sociais, o desemprego e as múltiplas formas de exclusão social, especialmente nas áreas urbanas. A pobreza e a desigualdade socioeconômica, ou seja, as diferentes condições aquisitivas e a exclusão, definida como "o não fazer parte de", ou "não ter oportunidades de acesso a", contrariam o acesso a direitos universais, que se tornam privilégio da classe dominante. (p.103)

Assim, a violência estrutural ou violência como sistema deve ser tratada como um sinônimo de desigualdade, exploração,

dominação, exclusão, segregação e diversas outras chagas sociais habitualmente coligados à miséria ou a discriminações. (ADORNO, 1999) Realidade que não é passível de um controle meramente solucionável pelo uso da força física ou ações punitivas, mas demanda um controle democrático de políticas públicas reflexões transversais e desconstrução de culturas para sua superação.

Nesta perspectiva estrutural e sistêmica, a violência se demonstra não como um fim em si mesma, mas se apresenta como um verdadeiro instrumento de opressão:

Muitos autores preocuparam-se em marcar as diferenças entre poder e violência, inspirando-se em Hannah Arendt e sua caracterização da violência como um instrumento e não um fim. Os instrumentos da violência, segundo esta autora, seriam mudos, abdicariam do uso da linguagem que caracteriza as relações de poder, baseadas na persuasão, influência ou legitimidade. Outras definições não fogem desse paradigma, mas incorporam a palavra na sua definição: a violência como o não reconhecimento do outro, a anulação ou a cisão do outro (Adorno, 1993 e 1995; Oliveira, 1995; Paixão, 1991; Tavares dos Santos et al., 1998; Zaluar, 1994); a violência como a negação da dignidade humana (Brant, 1989; Caldeira, 1991; Kowarick e Ant, 1981); a violência como a ausência de compaixão (Zaluar, 1994); a violência como a palavra emparedada ou o excesso de poder (Tavares dos Santos et al., 1998). Em todas elas ressalta-se, explicitamente ou não, o pouco espaço existente para o aparecimento do sujeito da argumentação, da negociação ou da demanda, enclausurado na exibição da força física sobre o oponente, esmagado pela arbitrariedade dos poderosos que se negam ao diálogo.* Capitães de areia a epidemia de homicídios juvenil. (ZALUAR, 2001. p 3.)

Igualmente, Minayo (2013) nos ensina que as diferentes demonstrações de violências no Brasil apontam desenho da sociedade atual, pois evidenciam a composição social dispar e injusta, de um mecanismo de exaltação das relações sociais, do descaso pelo bem comum, da letargia do aparelho punitivo e crescimento da criminalidade. "Tudo isso afeta inexoravelmente a alma do país, criando uma cultura de violência estrutural, de delinqüência e de impunidade". (MINAYO, 2013, p 254.)

Dentro deste contexto e em perspectiva dos dados já apresentado no presente artigo, é possível afirmar que as Juventudes são uma das principais vítimas desta violência estrutural, e especial os jovens homens, negros e pobres. Tanto que relatório de 2016 da CPI Parlamentar sobre Assassinato de Jovens no Brasil, expressa a gravidade da temática:

Esta CPI, em consonância com os anseios do Movimento Negro, bem como com as conclusões de estudiosos e especialistas do tema, assume aqui a expressão GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA como a que melhor se adequa à descrição da atual realidade em nosso país com relação ao assassinato dos jovens negros. O Brasil não pode conviver com um cotidiano tão perverso e ignominioso. Anualmente, milhares de vidas são ceifadas, milhares de famílias são desintegradas, milhares de mães perdem sua razão de viver. A hora é de repensarmos a ação do Estado, mais particularmente do aparato policial e jurídico, como forma de enfrentar essa questão. Para que em um futuro próximo tenhamos uma nação mais justa e igualitária onde as famílias, as mães e irmãos não tenham mais que chorar pela morte desses jovens (FARIAS, 2016. p.34)

Apesar deste quadro vivenciado em nosso cotidiano e das inúmeras pesquisas que comprovam a assustadora mortalidade letal das Juventudes no Brasil, contraditoriamente as políticas públicas ligadas a temática foram as que sofreram mais cortes orçamentários. Segundo pesquisa recente do Instituto Sócio Econômico (INESC, 2017), 83% da previsão orçamentária destinada a programas sobre Juventudes foram canceladas, no período entre 2014 a 2017.

E, o mais estarrecedor é que não se percebe comoção ou mobilização pela maior parte da sociedade sobre a questão. Muito pelo contrário, na última década, socialmente se revela um movimento que promove relativa tolerância e banalização da violência contra os jovens, especialmente em relação aos mais vulneráveis. Como denuncia estudo do Instituto Igarapé:

Os esforços para diminuir a maioria penal seguem certa tendência em culpar as vítimas. A violência – em especial quando envolve jovens negros e pobres – é aceita, e até mesmo vista como necessária em alguns casos. Essa aceitação é observada inclusive entre instituições estatais cuja responsabilidade principal é a segurança e o cuidado dos cidadãos brasileiros. Enquanto todas as vidas são igualmente preciosas, é importante destacar as vulnerabilidades específicas dos adolescentes brasileiros. Aqueles que têm entre 16 e 17 anos, ou 1,8% da população do país, são os que têm mais risco de serem mortos. Ao mesmo tempo, são também o eixo de controvérsias em torno das discussões sobre a maioria penal no Congresso Nacional. O apoio por parte de setores da população a essa medida é preocupante. Especialmente quando consideramos a realidade cada vez mais complexa e violenta desses jovens. (WASELSZ, 2017. P. 16)

Este tipo de posicionamento social revela que a violência se apresenta também com a retirada dos direitos fundamentais das Juventudes, inclusive do mais elementar que é o direito a vida. Quanto à banalidade da vida humana, Arendt (1989) afirma que este tem sido um fenômeno decorrente do sentido extremamente utilitário das sociedades de massa:

Grandes massas de pessoas constantemente se tornam supérfluas se continuamos a pensar em nosso mundo em termos utilitários. [...] Os acontecimentos políticos, sociais e econômicos de toda parte conspiram silenciosamente com os instrumentos totalitários para tornar os homens supérfluos. (ARENDR, 1989.p.510)

A condição humana, segundo Arendt (2010), é totalmente descartada no momento em que o indivíduo tem negado seus direitos mais básicos. A carência de legitimação dos direitos políticos, sociais e civis promovem violência, já que gera mais supressão social e eliminam a condição humana de detentores de direitos e prerrogativas. Fato que se constata no contexto de mortalidade juvenil brasileira, pois:

[...] o indivíduo passa a ser violentado socialmente, por não ter acesso aos direitos civis e sociais – moradia, educação, saúde, emprego, lazer levando-o a um estado de negação permanente e funcionando como estimulantes ao cometimento de atos violentos. Entre esses atos, a violência interpessoal, seguida pela instrumental, se destacam; são ocasionadas, na maioria das vezes, pela falta de meios para obtenção de renda. São observadas no plano das relações entre as pessoas com a desvalorização do outro, quando

matar e morrer tornam-se banais e a vida gradativamente perde seu valor. (SOARES, 2015, p.103)

A abordagem da violência estrutural se evidencia mais ainda com momento de conturbação social, econômica e política que o Brasil tem sofrido nos últimos anos. E, os que mais sentem são as classes sociais em que a violência se apresenta pela naturalização da retirada de direitos civis e à própria justiça. Há uma negativa de direitos básicos e até mesmo o absurdo do combate a estes direitos, sob a alegação que alguns direitos prejudicam a sociedade, como a campanha de movimentos conservadores contra os defensores dos Direitos Humanos. Como aponta:

Constata-se então que o *locus* da violência estrutural é exatamente uma sociedade de democracia aparente (no caso, a democracia liberal), que apesar de conjugar participação e institucionalização e advogar a liberdade e igualdade dos cidadãos, não garante a todos o pleno acesso a seus direitos, pois o Estado volta suas atenções para atender aos interesses de uma determinada e privilegiada classe (CRUZ NETO E MOREIRA, 2008, p. 03)

Nesta perspectiva da banalização do mal arendtiana, se torna claro que é preciso educar sobre direitos humanos. Não só nas escolas, mas em todos os âmbitos da vida social os brasileiros precisam ter acesso aos mecanismos para ter protagonismo como cidadão. E, principalmente não se deixar convencer pelos discursos radicalizados a serviço das elites dominantes, que inclusive utilizam dos meios de comunicação para disseminar com agilidade

o combate principalmente aos Direitos Humanos, com intuito de dominação, exclusão social e manutenção da violência estrutural.

POR JUVENTUDES VIVAS: EDUCAR PARA O PENSAMENTO EM DIREITOS HUMANOS.

Diante de realidade tão dura e alicerçada no poderio tão potente do capitalismo desumano que move os dias atuais, o sentimento de impotência pode gerar ainda mais passividade. É preciso promover mecanismo para romper com a inercial social e a banalidade do mal, em relação à mortalidade letal das Juventudes.

A Educação em Direito Humanos é meio indispensável para tanto. Hannah Arendt (1987) usa a expressão "tempos sombrios" para descrever os tempos difíceis na humanidade que desafiam nossa esperança, mas ressalta a necessidade de despertar a si mesmo e aos outros para um processo de reflexão e superação:

[...] mesmo no tempo mais sombrio temos o direito de esperar alguma iluminação, e que tal iluminação pode bem provir, menos das teorias e conceitos, e mais da luz incerta, bruxuleante e freqüentemente fraca que alguns homens e mulheres, nas suas vidas e obras, farão brilhar em quase todas as circunstâncias e irradiarão pelo tempo que lhes foi dado na terra. (ARENDR, 1987, p. 7)

Com lucidez se faz preciso entender que a problemática da mortalidade letal juvenil não é passível de um controle meramente solucionável pelo uso da força física ou ações punitivas ou ações assistencialistas, mas demanda um controle democrático de políticas

publicas reflexões transversais, investimentos e promoção de práticas educativas para desconstrução de culturas para sua superação. A superação da banalização da violência demanda um novo pensamento:

Diante das massas de excluídos, mesmo considerando a banalização das diferentes formas de violência, as questões sociais demandam reflexão e ação frente às suas diferentes necessidades. Evitar o acirramento das questões sociais é tarefa e desafio de todos os setores da sociedade envolvidos na construção da democracia como um valor humano de garantia universal de direitos sociais, políticos e jurídicos. Tal empreitada, no entanto, necessita rever as práticas do passado e do presente, que estão impregnadas do assistencialismo e do clientelismo que têm como pressuposto a manutenção do *status quo*. Fala-se muito sobre o "social" e sobre os desamparados da complexa vida de poder da sociedade, mas as ações que visam a melhoria da qualidade de vida, quando existem, são isoladas e, no máximo, paliativas. Torna-se urgente a adoção de um conjunto de ações concretas e reais para atacar as raízes da desigualdade, da exclusão e dos conflitos sociais, que sejam submetidas a um intermitente processo de avaliação capaz de fornecer os subsídios e indicadores necessários para a sua continuidade, revisão crítica e revigoração. (CRUZ NETO E MOREIRA. 2008, p. 51

Neste recorte de análise o pensamento arendtiano tem potencial para contribuir para quebra da apatia social instaurada em relação à temática em questão. Essencialmente Arendt (1987) propõem a descontinuidade do pensamento do mundo cotidiano para que um novo significado seja formado, através da educação em valores humanos e não totalitários. Por isso, é preciso suscitar espaços de práticas

educativas com abertura, imprecisão e sem garantias; já que para a autora o pensar livre, sem manipulações, estimula o pensar novo e novo significado do pensamento, dinamismo educativo que deve sempre ser com regado com muito dialogo, baseado em conceitos como: justiça, felicidade e virtude (ANDRADE, 2010). Este movimento de proteção contra a banalidade do mal é denominado pela autora como educar para o pensamento:

Transmitir conhecimentos é imprescindível, mas educar para o pensamento – com abertura, imprecisão e sem garantias – parece ser uma urgência para os nossos tempos difíceis. Apesar de a atividade do pensamento lidar com o invisível e ser fora da ordem, talvez ela seja a possibilidade de favorecer um ambiente que nos proteja da banalidade do mal; talvez seja a possibilidade de construção de um ambiente desfavorável para as intolerâncias assassinas de tempos tão sombrios. (ANDRADE, 2010. p. 124)

Em torno deste raciocínio e na delimitação do estudo aqui apresentado, o educar para o pensamento numa sociedade democrática precisa ser permeado pelos princípios dos Direitos Humanos, ainda mais quando o foco deste artigo é a exposição mortal e continua das Juventudes no Brasil. O livre pensar para desconstrução de pensamentos totalitários pré-estipulados, com intuito da superação da passividade coletiva, ganha potência com a capacidade de reconhecer e recriar direitos a partir de valores humanos, éticos e do dialogo.

Bobbio (1992) afirma que somente através dos Direitos Humanos uma sociedade consegue reinstaurar e ressignificar permanentemente o social e a política. E, para isto é preciso uma ação

continua de enfrentamento de conflitos, além do fortalecimento de mecanismos democráticos para o reconhecimento e transformação dos mesmos. A sociedade precisa em todas as esferas receber a Educação que os permita serem agentes de transformação e não somente receptores de ações totalitárias:

A educação neste sentido deve necessariamente levar os sujeitos envolvidos no processo a uma ação que vise transformar a realidade que os oprime, que os domina. A educação precisa despertar nas pessoas que são portadores de direitos e que na medida que estes lhes forem negada. Desta forma, "a educação em DH, que defendemos, é esta, de uma sociedade menos injusta para, aos poucos, ficar mais justa. Uma sociedade reiventando-se sempre com uma nova compreensão do poder, passando por uma nova compreensão da produção. Uma sociedade que a gente tenha gosto de viver, de sonhar, de namorar, de amar, de querer bem. Esta tem que ser uma educação corajosa, curiosa, despertadora de curiosidade." (FREIRE, Ana Maria, 2001, p.101)

Não basta a educação cumprir o papel de transmitir conhecimentos, é preciso educar o pensamento para a quebra de cultura e reflexões emancipatórias a partir dos valores humanos e éticos, que são capazes de transformar a realidade. Educar na perspectiva do pensamento e ressignificar o mundo que vivemos é uma urgência (ANDRADE, 2010). Ter coragem em propor o novo pensar e estimular a esperança, não ingênua, mas real, para desconstrução da violência no Brasil é uma urgência, como apresenta Minayo (2013):

Porém, não se compartilha aqui o imaginário da inevitabilidade e da falta de controle. A história mostra que

a violência, por ser uma construção humana, também pode ser desconstruída. Diante das evidências históricas, é possível inferir que, entre outras intervenções para diminuir a sua incidência e as elevadas taxas de morte – acima das contabilizadas em muitas guerras – a educação pode e deve ser uma forma política de atuação, de maneira a apresentar resultados a médio e longo prazo. Pois além de desenvolver as noções de moralidade, de civilidade, de relações dialógicas e de solidariedade entre os indivíduos, o capital humano proveniente da educação aumenta a inclusão social e as perspectivas de inserção no mercado de trabalho, afastando os jovens das atividades criminosas (Becker, 2012). Como a violência é um fenômeno complexo, não é possível se isolar um fator de atuação e intervenção de impacto único. No entanto, seja de que parte for que surjam atuações em favor da inclusão social, da redução da violência a curto, médio e longo prazo, tais iniciativas precisam contar com o entendimento do relevante papel da educação a favor da cidadania. É preciso, do outro lado, cada vez e por todos os meios que possui a sociedade, repudiar a violência política da corrupção que corrói o organismo social, se instila em toda a sociedade e se naturaliza na consciência dos indivíduos. (MINAYO, 2013, p. 260)

Por fim, é preciso alertar que "A desumanidade e a indignidade não perdem tempo a escolher entre lutas para destruir a aspiração humana da humanidade e de dignidade. O mesmo deve acontecer com todos os que lutam para que tal não aconteça" (SOUZA, 2013, p. 125). Logo não são métodos ou teorias que revolucionaram a Educação em todas as suas esferas, mas a disposição de cada educador e educando em não permitir a neutralização das consciências e promoção de educar o pensamento para os valores humanos e éticos, que nas sociedades democráticas perpassam os Direitos Humanos.

A dimensão cultural é um aspecto importante na vida da sociedade, pois, por meio da cultura se transmitem os valores, as concepções de vida, os códigos e as linguagens que organizam a vida social. Neste sentido, a educação do pensamento, a formação da razão crítica, da capacidade de interiorizar e refletir sobre os valores e os comportamentos culturais são muito importantes para as relações sociais. Sem a formação para uma racionalidade que tenha em vista a realização da pessoa na sua plenitude e de uma organização da vida social pensada a partir do ser humano e dos valores será impossível à superação dos fatores e estruturas que ditam e formam códigos e condutas de violência.

(POSSÍVEIS) CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ao longo dos anos, se passou a atribuir os efeitos da violência e sua prática na ação individual de alguns sujeitos, motivados por objetivos pessoais, compreensão acentuada pela forte influência midiática. Essa compreensão implica que uma sociedade apresente ações políticas e jurídicas para repressão e punição aos sujeitos promotores de violência, com intuito de que essas ações tenham como objetivo a inibição de ações e a diminuição das práticas de violência e, conseqüentemente, o aumento do bem estar social. O aumento no investimento no sistema de segurança, bem como na criação de projetos políticos para efetivar ações, confirma esta estratégia na atual conjuntura política.

No entanto, ao contrário do que se espera com esses investimentos, os índices de violência vêm aumentando, conforme apontado nas pesquisas verificadas neste artigo, onde se

apresentou na maioria delas os jovens homens, negros, pobres como sendo as maiores vítimas de violência.

Diante do que foi verificado neste artigo, se pode ampliar a concepção em relação à situação problema que envolve a violência nos tempos atuais, apresentando a violência estrutural como uma das principais válvulas propulsora de violência no Brasil, à medida que se mantém uma estrutura sistêmica excludente e massificadora de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade. Em especial as juventudes, uma vez que esses deveriam ser os principais públicos de políticas públicas, de forma a contribuir efetivamente para superação das situações problemas que os envolvem.

Compreender de forma ampla a situação da violência no Brasil, possibilita o desenvolvimento de ações educativas mais assertivas, fundamentadas nos princípios dos Direitos Humanos, pois a medida que conseguimos ampliar o pensamento em relação aos fatores que potencializam a violência, podemos criar alternativas políticas e jurídicas mais eficientes, buscando, em primeiro lugar, a preservação da vida das juventudes brasileiras.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. **Exclusão socioeconômica e violência urbana. Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.
- . **A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 10, n. 2, p.299342, jul./dez. 1995.
- . **O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea.** In: O que ler na ciência social brasileira 1970-2002. Volume IV. Organizado por Sérgio Miceli.1999.
- ANDRADE, M. **A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas.** Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 43, Apr. 2010.

- ARENDDT, H. **A condição humana**. 11. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- _____. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. 16ª reimpressão. São Paulo: Cia das Letras, 2013.
- _____. **Sobre a Violência hoje**. São Paulo. Ed. Civilização Brasileira, 1999.
- _____. **As origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. **Homens em tempos sombrios**. Trad. Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- BENEVIDES, M. V. **Educação em Direitos Humanos: De que se trata?** São Paulo, 18/02/2000. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>. Acesso em: 14 de maio. 2018.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. 8 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BORGES, D.; CANO, I. **Homicídios na Adolescência no Brasil. Índice de Homicídio de Adolescentes – IHA**. 2009/2010. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/br_indiceha10.pdf> . Acesso em: 05 de maio de 2018.
- BOUDING, E. **Las Mujeres y la Violencia**. In **La Violencia y Sus Causas**. Paris – França: Editorial UNESCO, p 265-279, 1981.
- BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência**. 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/atlas_da_violencia_2016_ipea_e_fbsp.pdf>. Acesso em: 10 de mai. 2018.
- CASTRO, M. G. ; ABRAMOVAY, M. **Jovens em Situação de Pobreza, Vulnerabilidades Sociais e Violências**. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas) , Sao Paulo, v. 116, p. 143-176, 2002.
- CHAUI, M. **Cultura política e política cultural**. Estudos avançados, n. 9, v.23, p.71-84, São Paulo, 1995.
- CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R. **A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural**. Ciência & Saúde Coletiva: Rio de Janeiro, 4. ed., 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7129.pdf>. Acesso em: 28 de mai de 2018
- FARIAS, L. **CPI Assassinato de Jovens**. Disponível em: <http://www19.senado.gov.br/sdleggetter/public/getDocument?docverid=80386574-416a-47ca-80cb-e1ede19363e2;1.9>. Acesso em 10 de jun de 2018.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora Unesp, 2000.
- _____. **Direitos humanos e educação libertadora**. In: FREIRE, Ana Maria Araújo (org.) **Pedagogia dos sonhos possíveis/ Paulo Freire**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- HABERMAS, J. **Cidadania e identidade nacional**. In: _____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Tradução Flavio Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. Vol. 2, p. 299-305
- HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censos demográficos 2000 e 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 05 de maio de 2018.
- INESC. **Direitos Humanos em tempo de austeridade**. São Paulo. 2017.
- IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2016**. Brasília, 2016.
- MACHADO DA SILVA, L. A. **Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano**. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.
- MINAYO, M. C. S. **Violência e Educação: Impactos e Tendências**. Revista Pedagógica (Unochapecó. Online), v. 15, p. 249-268, 2013.
- ZIZEK, S. **Violência: seis reflexões laterais**. São Paulo: Boitempo, 2014
- PAIS, J. M. **A construção sociológica da Juventude: alguns contributos**. Disponível em: <<http://bit.ly/1yUMHlr>>. Acesso em: 3 de maio. 2018.
- PERONDI, M. **Observatório Juventudes PUCRS e as produções sobre as realidades juvenis**. Texto apresentado no Congresso Mundial de Universidades Católicas – CMUC, realizado de 18 a 21 de julho de 2013, na PUCMINAS, Belo Horizonte.
- SANTOS, B. de S. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo. Cortez Editora, 2013.
- SOARES, A. **Violência como fenômeno intrínseco à cultura política brasileira**. In: Revista Sinais. Vitória. n. 18, 2015.
- SOUZA, C. Z. V. G. **Juventude e contemporaneidade: possibilidades e limites**. Disponível em: <<http://bit.ly/1uMuCp>>. Acesso em: 05 mai. 2018.
- UNICEF Brasil. (sem data). **Homicídios de adolescentes**. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities_31705.htm>. Acesso em: 12 mai de 2018.
- ZALUAR, A. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.
- _____; LEAL, C. **Violência extra e intramuros**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.16, n. 45, p. 145-164, 2001.
- _____; **O contexto social e institucional da violência**. Disponível em http://nupevi.iesp.uerj.br/artigos_periodicos/contexto.pdf. Acessado em 8 de mai de 2018.
- WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Instituto Sangari, 2016.
- _____. **Homicídios de crianças e adolescentes no Brasil**. Instituto Igarapé. 2017.